

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MARIA LEAL ARRAES DE ALENCAR
CPF: 103.048.154-70
ENDEREÇO:
RUA DO PAISSANDU 567 AP-601
COND EDF INABI CENTER
PAISSANDU/RECIFE
50070-200 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
3142648

CÓDIGO DO CLIENTE
7049216887



NOTA FISCAL N° 315219275 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 04/07/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2624 0710 8359 3200 0108 6600 0315 2192 7520 2872 8478
Protocolo de autorização: 3262400020703602 - 04/07/2024 às 11:15:53

REF:MÊS/ANO
07/2024
TOTAL A PAGAR R\$
414,02
VENCIMENTO
11/07/2024

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômnia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 05/06/2024	LEITURA ATUAL 04/07/2024	N° DE DIAS 29	PRÓXIMA LEITURA 06/08/2024
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	363,00	0,54600000	198,19	8,57	198,19	20,50	40,64	0,41050000	PIS	286,68	0,97	2,78
Consumo-TE	kWh	363,00	0,44400906	161,17	6,95	161,17	20,50	33,03	0,33382000	COFINS	286,68	4,46	12,78
Acrés. Band. AMARELA				1,25	0,04	1,25	20,50	0,25		ICMS	360,61	20,50	73,92
Ilum. Púb. Municipal				43,72									
IPACOSIP				0,08									
Multa-NF 310799866				7,14									
Juros-NF 310799866				1,54									
IPCA-NF-306664261				0,93									
TOTAL				414,02									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
JUL24	363	29
JUN24	363	30
MAI24	542	31
ABR24	447	29
MAR24	362	31
FEV24	457	28
JAN24	228	32
DEZ23	404	30
NOV23	368	32
OUT23	366	30
SET23	467	30
AGO23	349	33
JUL23	69	30

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
3132363888	Energia Ativa	Único	28.041,00	28.404,00	1,00000	363,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Consumo Estimado - Sem condições técnicas/físicas de validação do medidor.

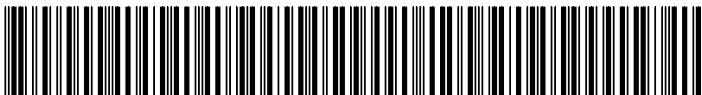
07/2024	CÓDIGO DO CLIENTE 7049216887	VENCIMENTO 11/07/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 414,02
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09149 90708.572939 85829.430009 4 97740000041402				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO MARIA LEAL ARRAES DE ALENCAR 103.048.154-70 RUA DO PAISSANDU 567 AP-601 COND EDF INABI CENTER PAISSANDU/RECIFE 50070-200 RECIFE PE				
Nosso Número 109149070857	Nº DO DOCUMENTO 604492093	CÓDIGO DO CLIENTE 7049216887	DATA DE VENCIMENTO 11/07/2024	VALOR DO DOCUMENTO 414,02
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08 AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58294				

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
	O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
	Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
	As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site **www.neoenergia.com**

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MARIA LEAL ARRAES DE ALENCAR
ENDEREÇO:
RUA DO PAISSANDU 567 AP-601
COND EDF INABI CENTER
PAISSANDU/RECIFE
50070-200 RECIFE PE